



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

IND/GAB/JCSN N° 023/2006

Em, 04 de Agosto de 2006.

**JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES**, vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Exmo. Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal**, a seguinte necessidade:

Que providencie junto ao Órgão Competente da Administração, o patrolamento e posterior calçamento da estrada de acesso ao Bairro Nova Jerusalém, pois, por esta via transitam diariamente milhares de moradores dos bairros periféricos a esta região, e a falta de qualquer tipo de pavimentação ocasiona grande desconforto aos moradores em virtude da poeira ou do barro que estão sujeitos. A melhoria nas condições da estrada permitirá também a implantação de transporte coletivo permitindo maior conforto aos mesmos.

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA - 08-Ago-2006-14:25-002494-2/2

Plenário Ulisses Guimarães, 04 de Agosto de 2006.

**João Carlos Simões Nunes**

Vereador